



# Lar de Santo António da Cidade de Santarém

Fundado em 1870

Largo Pedro Álvares Cabral 2000 — 091 Santarém

**Telefone** 243 321 617

**Email** [geral@larsantoantonio.pt](mailto:geral@larsantoantonio.pt)

## Plano de Ação 2023

### Plano de Ação para 2023

O Plano de Ação para 2023 que agora se submete à aprovação da Assembleia Geral, será o último a ser desenvolvido pela direção eleita para o quadriénio 2020-2023, pelo que se procurará envidar todos os esforços para concretizar, pelo menos, alguns dos projetos que têm vindo a ser sucessivamente apresentados. Como é natural este plano foi elaborado tendo em conta a missão, os objetivos e os valores que norteiam a instituição, a saber:

#### Missão

Acolher crianças que careçam de enquadramento familiar e garantir-lhes a socialização inerente à sua fase de desenvolvimento e a construção de um projeto de vida adequado às suas necessidades.

#### Objetivos

- Proporcionar às crianças e jovens a satisfação das necessidades básicas em condições de vida tão aproximadas quanto possível às da estrutura familiar.
- Proporcionar os meios que contribuam para a sua valorização pessoal, social e profissional, de acordo com os interesses e capacidades manifestadas, com vista a uma autonomia responsável.
- Garantir o normal acesso das crianças e jovens aos recursos da comunidade e a sua participação nas iniciativas adequadas.
- Promover, se possível, a reunificação familiar, a adoção ou o acolhimento institucional em estruturas adequadas a necessidades especiais.



# Lar de Santo António da Cidade de Santarém

Fundado em 1870

Largo Pedro Álvares Cabral 2000 — 091 Santarém

**Telefone** 243 321 617

**Email** [geral@larsantoantonio.pt](mailto:geral@larsantoantonio.pt)

## **Visão**

Garantir a manutenção de uma resposta social adequada à área de acolhimento de crianças e jovens, visando uma inserção social responsável e participativa.

## **Valores**

Solidariedade

Sustentabilidade

Integridade

Transparência

O Lar desenvolve uma única resposta social, a de Acolhimento Residencial para Crianças e Jovens, cuja ação está determinada no disposto no Decreto-Lei 164/2019, de 17 de outubro de 2019. O Plano de Ação desenvolve-se de acordo com as seguintes áreas:

- I- Crianças /jovens acolhidas;
- II- Colaboradores e voluntários;
- III- Gestão Patrimonial e Financeira;
- IV- Projetos.

No que diz respeito ao acolhimento, mantém-se a habitual formulação de objetivos e estratégias, não só por já estar totalmente assumido o acolhimento de crianças e jovens de ambos os sexos, mas porque se procura que o trabalho realizado seja diferenciado e individualizado.

Assim, e para melhor compreensão do Plano, passamos apresentar, em tabela, os objetivos pretendidos e as estratégias delineadas para os atingir.



# Lar de Santo António da Cidade de Santarém

Fundado em 1870

Largo Pedro Álvares Cabral 2000 — 091 Santarém

Telefone 243 321 617

Email [geral@larsantoantonio.pt](mailto:geral@larsantoantonio.pt)

I – CRIANÇAS/ JOVENS	
Objetivos específicos	Estratégias
1. Satisfação das necessidades básicas individuais	<p>1.1. Proporcionar acompanhamento profissional de modo a proporcionar um ambiente seguro e tranquilo.</p> <p>1.2. Manter e melhorar as condições de conforto habitacional.</p> <p>1.3. Proporcionar vestuário adequado à idade, gosto e necessidade das crianças/jovens em acolhimento.</p> <p>1.4. Garantir a qualidade da alimentação e dos demais serviços prestados</p>
2. Intervenção individualizada	<p>2.1. Respeitar a confidencialidade de todos os elementos relativos à vida íntima, pessoal e familiar de cada uma das crianças/jovens em acolhimento.</p> <p>2.2. Proporcionar apoio diferenciado e individualizado em termos físicos, psicológicos e sociais.</p> <p>2.3. Implementar meios e condições para audição e participação das crianças e jovens nas atividades, ações e projetos que lhes digam respeito.</p> <p>2.4. Alocar verbas para fazer face a necessidades específicas que se venham a verificar.</p> <p>2.5. Criar incentivos para redução do absentismo e motivação para o estudo e preparação para a vida ativa.</p> <p>2.6. Criar/adaptar espaços adequados a intervenções diversas.</p>
3. Meios que contribuam para a	<p>3.1. Proporcionar experiências, contactos e oportunidades de aprendizagem e valorização, por</p>



# Lar de Santo António da Cidade de Santarém

Fundado em 1870

Largo Pedro Álvares Cabral 2000 — 091 Santarém

Telefone 243 321 617

Email [geral@larsantoantonio.pt](mailto:geral@larsantoantonio.pt)

valorização pessoal, social, académica e profissional, de acordo com os interesses e capacidades manifestadas.	<p>exemplo através de viagens, assistência a espetáculos e participação em projetos diversos.</p> <p>3.2. Manter e melhorar, dentro das próprias instalações, espaços adequados à promoção de competências de autonomia.</p> <p>3.3. Proporcionar a oportunidade de desenvolver competências de gestão, através atividades que permitam a participação na gestão da casa, nomeadamente na aquisição de bens e serviços.</p>
4. Acesso a oportunidades e recursos da comunidade	4.1. Manter, alargar e valorizar as parcerias que a comunidade proporciona
<b>II - COLABORADORES E VOLUNTÁRIOS</b>	
Objetivos específicos	Estratégias
1. Proporcionar devidas condições de trabalho	1.1. Proporcionar meios, condições estruturais e de segurança, para que o trabalho decorra dentro da normalidade.
2. Garantir formação	2.1. Promover formação interna e garantir acesso a formação externa, de acordo com as necessidades do Lar, o interesse dos colaboradores e a legislação em vigor.
3. Melhorar a qualidade do trabalho prestado	3.1. Adequar os recursos humanos às necessidades da organização
<b>III -</b>	<b>GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA</b>



# Lar de Santo António da Cidade de Santarém

Fundado em 1870

Largo Pedro Álvares Cabral 2000 — 091 Santarém

**Telefone** 243 321 617

**Email** [geral@larsantoantonio.pt](mailto:geral@larsantoantonio.pt)

<p>1. Rentabilizar o património imobiliário</p>	<p>1.1. Criar condições, de acordo com a conjuntura económica e social, para viabilizar a utilização do terreno de N. Sr.ª da Guia em termos de resposta social.</p> <p>1.2. Pôr à consideração da Assembleia eventuais transações de imóveis do Lar para melhor gerir e otimizar a parte do património que se considera mais importante para a instituição.</p>
<p>2. Manter o património imobiliário em bom estado de conservação</p>	<p>2.1. Promover a reabilitação de espaços existentes no edifício principal de modo a fazer face quer às exigências de funcionamento decorrentes das novas regulamentações sanitárias e de segurança, quer das alterações verificadas no regime de acolhimento.</p> <p>2.2. Melhorar o espaço exterior de modo permitir o alargamento das atividades de ar livre.</p> <p>2.3. Garantir a manutenção do edificado dentro e fora da instituição.</p> <p>2.3.1. Pintura da fachada da sede.</p> <p>2.3.2. Recuperação de telhado do imóvel da Rua Capelo &amp; Ivens.</p> <p>2.4. Adaptar/adquirir equipamentos de modo a atingir uma maior eficiência e independência energética</p>
<p>3. Garantir uma eficaz gestão financeira</p>	<p>3.1. Promover uma adequada gestão de aquisição de bens e serviços.</p> <p>3.2. Incentivar boas práticas no sentido de evitar o</p>



# Lar de Santo António da Cidade de Santarém

Fundado em 1870

Largo Pedro Álvares Cabral 2000 — 091 Santarém

**Telefone** 243 321 617

**Email** [geral@larsantoantonio.pt](mailto:geral@larsantoantonio.pt)

	desperdício. 3.3. Manter reservas financeiras ajustadas ao bom cumprimento da missão da instituição e à sua sustentabilidade.
<b>IV- PROJETOS</b>	
1. Diversificar as respostas sociais da instituição.	1.1. No âmbito do programa governamentais e/ou europeus apresentar candidatura com vista à abertura de creche e/ou outras respostas sociais – como a da criação de um serviço de amas.  1.2. Manter a intenção e disponibilidade desenvolver uma resposta de Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental.

Santarém, 03 de novembro de 2022

Pela Direção

---

(Maria Emília Rufino)